INTERESSADO	CAU/PI
ASSUNTO	PLANO DE DIVULGAÇÃO DO CAU/PI PARA AS ELEIÇÕES DO CAU 2020

DELIBERAÇÃO N. 01/2020 – CE-CAU/PI

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CE-CAU/PI, reunida ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 09 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, IV e parágrafo único, II da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Capítulo V do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata da divulgação das eleições;

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.

DELIBEROU:

1 - Aprovar o Plano de Divulgação do Processo Eleitoral para as eleições 2020 do CAU/PI, na forma do anexo.

2 - Dar ciência à Presidência do CAU/PI e à Assessoria de Comunicação do CAU/PI para cumprimento do Plano de Divulgação do Processo Eleitoral das eleições do CAU 2020, conforme disposições do Regulamento Eleitoral.

3 - Autorizar para esta reunião, que os documentos de aprovação da deliberação e da ata serão assinados pela assessora da comissão eleitoral, nos termos da DELIBERAÇÃO N° 13/2020 – CD-CAU/BR, ficando para as reuniões futuras definição da forma de assinatura dos documentos oficiais de decisão da presente comissão.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Teresina, 09 de julho de 2020.

JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS **PRESENTE**
Coordenador da CE/PI
SANDERLAND COELHO RIBEIRO **PRESENTE**
Coordenador Adjunto
JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOSO **PRESENTE**
Membro

Núbia Regina Ramos e Silva
Assessora Técnica da Comissão Eleitoral

ANEXO

PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CAU/PI 2020

1. OBJETIVO

Promover a mais ampla participação dos profissionais nas eleições, divulgando o calendário eleitoral, a obrigatoriedade do voto, as condições para registro de candidaturas, as regras do processo eleitoral e informações sobre as candidaturas deferidas, bem como demais informações relacionadas ao processo eleitoral do CAU/PI.

2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO

A divulgação do processo eleitoral do CAU/PI será feita a partir de várias mídias produzidas pela Assessoria de Comunicação do CAU/PI, a saber:

- SITE CAU/PI
- FACEBOOK E INSTAGRAM
- VERT E-MAIL MARKETING

2.1. SITE DO CAU/PI

Para atender às disposições da Resolução CAU/BR nº 179/2019, será criado no menu principal do site do CAU/PI uma seção dedicada às eleições. Nesta página estarão disponíveis todos os documentos relativos ao processo eleitoral, incluindo resoluções, legislação, atos da Comissão Eleitoral do CAU/PI, calendário eleitoral, tira-dúvidas e link para o Sistema Eleitoral Nacional.

2.2 FACEBOOK E INSTAGRAM

Por meio dos perfis oficiais do CAU/PI em mídias digitais, como Facebook e Instagram, serão divulgadas as principais datas do Calendário Eleitoral e instruções para os eleitores, incluindo a obrigatoriedade do voto para todos os arquitetos e urbanistas.

2.3 VERT E-MAIL MARKETING

Haverá divulgação das plataformas eleitorais e dos endereços eletrônicos de propaganda eleitoral das chapas com pedido de registro de candidatura concluído, em até três mensagens eletrônicas via e-mail institucional do Conselho, aos arquitetos e urbanistas componentes do Colégio Eleitoral, na forma do parágrafo único do art. 42 do Regulamento Eleitoral.

3. CRONOGRAMA

FASE	PRAZO
Replicar nos Canais do CAU/PI a divulgação do número de conselheiros do Plenário de cada CAU/UF e da lista de profissionais com registro ativo.	17 de julho de 2020
Publicação do edital de convocação eleitoral no sítio eletrônico do CAU/PI.	27 de julho de 2020
Fazer matéria sobre o início do período para protocolar pedido de registro de candidatura.	3 de agosto de 2020
Fazer matéria sobre os pedidos de registro de candidatura e início da campanha e propaganda eleitorais.	24 de agosto de 2020
Fazer matéria sobre a definição da numeração de chapas.	28 de agosto de 2020

FASE	PRAZO
Fazer matéria sobre o resultado do julgamento das impugnações de registro de candidatura e candidaturas deferidas e indeferidas.	14 de setembro de 2020
Fazer matéria sobre o período de recursos contra decisões relacionadas a candidaturas e impugnações.	18 de setembro de 2020
Fazer matéria sobre o resultado do julgamento dos recursos e publicação das chapas homologadas.	28 de setembro de 2020
Fazer matéria sobre o a qualificação dos colégios eleitorais. Mensagem eletrônica (VERT E-MAIL MARKETING), com duas informações: Veja se seu nome está na lista de votantes e confira os candidatos nos sites dos CAU/PI.	1º de outubro de 2020
Fazer matéria sobre o dia da ELEIÇÃO. Mensagem eletrônica (VERT E-MAIL MARKETING) informando o dia da ELEIÇÃO.	14 de outubro de 2020
Fazer matéria sobre a publicação do resultado da eleição.	16 de outubro de 2020
Fazer matéria sobre o resultado da eleição pós- julgamento de recursos.	16 de novembro de 2020
Fazer matéria sobre a publicação do resultado da eleição no sítio eletrônico do CAU/PI.	7 de dezembro de 2020
Fazer matéria sobre a data limite para justificativa da falta à votação. Mensagem eletrônica (VERT E-MAIL MARKETING) informando data limite para justificativa da falta à votação.	31 de dezembro de 2020

Todas as matérias serão produzidas pelo setor de Comunicação do CAU/PI e serão disponibilizadas nas mídias sociais do CAU/PI, que são: Sítio Eletrônico, Facebook e Instagram.